DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA REGULADORA ARES-PCJ

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 27/2026

Aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis (16/10/2026), às dez horas e seis minutos (10h06), na sede da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (ARES-PCJ), localizada na Avenida Paulista, nº 633, Jardim Santana, Americana - SP, realizou-se a Reunião Ordinária nº 27/2026 da Diretoria Colegiada, convocada para as 10 horas, conforme pauta previamente divulgada. Presentes os Diretores: Dalto Favero Brochi (Diretor Geral), Carlos Roberto de Oliveira (Diretor Administrativo e Financeiro) e Rodrigo Lopes de Freitas Leitão (Diretor Técnico-Operacional). Contou-se, ainda, com a presença da equipe de apoio. **1 - ABERTURA: Item 1.1 - Considerações Iniciais.** O Diretor Geral, Dalto Favero Brochi, deu início aos trabalhos cumprimentando e agradecendo a presença dos Diretores, assessores e da equipe de apoio. Passou a palavra aos demais Diretores. O Diretor Técnico-Operacional, Rodrigo Lopes de Freitas Leitão, cumprimentou os presentes, agradeceu à equipe pela preparação da reunião e informou não possuir considerações iniciais. O Diretor Administrativo e Financeiro, Carlos Roberto de Oliveira, também cumprimentou os presentes e a equipe, informando não ter considerações iniciais e reservando assuntos para os informes. **Item 1.2 - Comunicação sobre a Ata da Reunião Anterior.** O Diretor Geral informou que a ata da reunião anterior já se encontrava aprovada, lida e assinada individualmente pelos Diretores, estando disponível no sítio eletrônico da Agência, ficando dispensada sua leitura. **2 - DELIBERAÇÕES:** Na sequência, passou-se aos itens de deliberação. A íntegra dos relatórios e votos permanece juntada aos respectivos processos administrativos, para leitura e consulta. A gravação integral da reunião ficará disponível no sítio eletrônico da ARES-PCJ (https://www.arespcj.com.br/conteudo/diretoria-colegiada), para amplo acesso e consulta pública, contendo a íntegra das falas e das decisões. **Item 2.1 - Processo Administrativo nº 516/2026. Interessado: Departamento de Água e Esgoto - DAE Santa Bárbara d'Oeste. Assunto: Reajuste tarifário. Parecer Consolidado ARES-PCJ nº 55/2026 - DFB. Relator: Dalto Favero Brochi.** O Diretor-Relator informou que o DAE Santa Bárbara D'Oeste solicitou reajuste tarifário por meio do Ofício nº 1.497/2026, de 23 de julho de 2026. Após as análises técnicas, econômico-contábeis, administrativas e de Ouvidoria, foi elaborado o Parecer Consolidado nº 55/2026 - DFB, aprovado pelo Conselho de Regulação e Controle Social em reunião realizada em 13 de outubro de 2026. O Relator esclareceu que o reajuste proposto de 5,84% para as tarifas de água e esgoto, em todas as categorias e faixas de consumo, decorreu da aplicação da metodologia da Resolução ARES-PCJ nº 435/2022, com destaque para o impacto da variação do custo de energia elétrica, superior a 12% no período. Para os preços públicos dos demais serviços, propôs reajuste de 4,44%, correspondente à variação do IPCA. Registrou a observância do intervalo mínimo de doze meses entre alterações tarifárias, a ausência de manifestações relevantes na Ouvidoria e a adimplência do prestador com a taxa de regulação. Votou pela aprovação dos reajustes de 5,84% e 4,44%, com aplicação a partir de novembro de 2026, observadas as condições legais de publicação e vigência. O Diretor Técnico-Operacional, Rodrigo Lopes de Freitas Leitão, acompanhou o voto, ressaltando o impacto da energia elétrica e a importância de organizar os investimentos planejados em cronogramas que assegurem sua

Assinado por 4 pessoas: CAROLINE TÚBERO BACCHIN, CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA, RODRIGO LOPES DE FREITAS LEITÃO e DALTO FAVERO BROCHI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://stip-arespcj.1doc.com.br/verificacao/0B24-DAD6-21F9-C256 e informe o código 0B24-DAD6-21F9-C256

execução. O Diretor Administrativo e Financeiro, Carlos Roberto de Oliveira, também acompanhou o Relator, considerando adequados os procedimentos, a justificativa do índice e a modicidade tarifária, bem como a necessidade de acompanhamento dos investimentos. Diante dos votos favoráveis dos três Diretores, o reajuste foi aprovado por unanimidade. O Diretor Geral informou que será emitida resolução específica da ARES-PCJ, cuja publicação na imprensa oficial municipal caberá ao prestador, e que os novos valores somente poderão ser aplicados às leituras e faturas após trinta dias da publicação. **Item 2.2 - Processo Administrativo nº 511/2026. Interessado: Departamento Autônomo de Água e Esgotos - DAAE Araraquara. Assunto: Reajuste tarifário. Parecer Consolidado ARES-PCJ nº 56/2026 - RLFL. Relator: Rodrigo Lopes de Freitas Leitão.** O Diretor-Relator informou que o DAAE Araraquara solicitou reajuste das tarifas de água e esgoto e dos preços públicos dos demais serviços por meio do Ofício nº 114/2026 - Superintendência, de 17 de julho de 2026. Após análise das informações técnicas, contábeis, financeiras, administrativas e de Ouvidoria, foi elaborado o Parecer Consolidado nº 56/2026 - RLFL, apreciado e aprovado em 14 de outubro de 2026 pelo Conselho de Regulação e Controle Social. O Relator propôs reajuste de 6,17% das tarifas de água e esgoto, em todas as categorias e faixas de consumo, e inicialmente mencionou 4,22% para os preços públicos dos demais serviços. O Diretor Administrativo e Financeiro acompanhou o voto, destacando o atendimento aos procedimentos e prazos, a participação do controle social, o impacto da energia elétrica e a modicidade das tarifas. O Diretor Geral, Dalto Favero Brochi, também acompanhou o voto do Relator, considerando os fundamentos técnicos e econômicos e a necessidade de recomposição tarifária para a sustentabilidade financeira do prestador. Diante dos votos favoráveis dos três Diretores, foi aprovado por unanimidade o reajuste de 6,17% das tarifas de água e esgoto e de 4,22% dos preços públicos dos demais serviços. O Diretor Geral informou que a ARES-PCJ emitirá resolução específica, a ser publicada pelo DAAE Araraquara na imprensa oficial do município, e que os novos valores somente poderão ser praticados após trinta dias da publicação. **Item 2.3 - Processo Administrativo nº 310/2024. Interessado: Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de São José do Rio Preto - SeMAE. Assunto: Pedido de revisão relativo ao Auto de Advertência nº 035/2026. Relator: Rodrigo Lopes de Freitas Leitão.** O Diretor-Relator apresentou o pedido de revisão referente à decisão proferida em pedido de reconsideração relacionado ao Auto de Advertência nº 035/2026, que abrangeu cinco não conformidades. Informou que, embora o pedido tenha sido apresentado com atraso de dois dias úteis, seus fundamentos foram analisados no mérito, em observância ao contraditório e à ampla defesa. Quanto à não conformidade CG-9.15, referente à ausência de comunicação prévia da mudança de categoria, concluiu que a informação inserida na própria fatura não satisfaz a exigência de notificação anterior à cobrança. Em relação à CG-9.14, referente aos prazos para execução dos serviços, registrou que não houve comprovação suficiente de que os atrasos nas ligações de água decorreram exclusivamente de providências atribuíveis aos usuários ou de que os serviços foram executados dentro dos prazos regulamentares. Quanto à CG-9.12, relativa à disponibilização de manual ou regulamento, reconheceu o saneamento da irregularidade diante da comprovação de acesso ao documento nos postos de atendimento e em meio digital por QR Code. No tocante à CG-9.30, relativa à comunicação de substituição de hidrômetros, esclareceu que o uso de SMS ou meios digitais não é vedado, mas faltaram evidências da efetiva comunicação ao usuário, no ato da troca, com as informações exigidas pela regulamentação. Por fim, quanto à CG-9.7, referente ao conteúdo mínimo da fatura, reconheceu a regularização

Assinado por 4 pessoas: CAROLINE TÚBERO BACCHIN, CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA, RODRIGO LOPES DE FREITAS LEITÃO e DALTO FAVERO BROCHI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://stip-arespcj.1doc.com.br/verificacao/0B24-DAD6-21F9-C256 e informe o código 0B24-DAD6-21F9-C256

diante da apresentação de novo modelo com os elementos obrigatórios. Assim, votou pelo provimento parcial do pedido de revisão, com reconhecimento do saneamento e baixa das não conformidades CG-9.12 e CG-9.7 e manutenção da advertência quanto às não conformidades CG-9.15, CG-9.14 e CG-9.30. Propôs a notificação do SeMAE da decisão, com informação sobre a possibilidade de recurso no prazo regulamentar, conforme indicado no voto. O Diretor Administrativo e Financeiro, Carlos Roberto de Oliveira, acompanhou integralmente o Relator, ressaltando os avanços do prestador na regularização de parte das não conformidades e a necessidade de adequação dos itens remanescentes, além de destacar a utilidade do acesso digital ao regulamento. O Diretor Geral, Dalto Favero Brochi, também acompanhou integralmente o voto. Diante dos votos favoráveis dos três Diretores, foi aprovado por unanimidade o provimento parcial do pedido de revisão, com as baixas e a manutenção das advertências nos termos do voto do Relator. Ficou registrado que o processo permanece na fase de advertência e que eventual aplicação de multa dependerá dos procedimentos fiscalizatórios subsequentes, devendo o prestador ser cientificado da decisão. **3 - INFORMES: Item 3.1 - Assembleia Extraordinária.** O Diretor Geral informou que, em razão da renúncia de Samira Bevilacqua ao mandato de Ouvidora, houve vacância do cargo e será convocada Assembleia Geral Extraordinária, em formato virtual, para 5 de novembro de 2026, às 10 horas, com a finalidade de apreciar a indicação de nova titular. Informou que o nome de Lúcia Camille Godoy, profissional com experiência no atendimento a usuários e atuação na área comercial do DAE de Americana, deverá ser apresentado pelo Presidente à Assembleia. Esclareceu que a modalidade virtual foi escolhida para dar celeridade à deliberação de pauta única. O Diretor Administrativo e Financeiro destacou a importância da pronta recomposição da Ouvidoria, considerando o crescimento da demanda e o fato de a próxima Assembleia Ordinária estar prevista apenas para março do ano seguinte. **Item 3.2 - Consulta Pública da Resolução de Fiscalização Evolutiva.** O Diretor Técnico-Operacional, Rodrigo Lopes de Freitas Leitão, informou que a Consulta Pública nº 10/2026, aberta em 29 de setembro de 2026, permanecerá disponível para contribuições até 29 de outubro de 2026, com previsão de posterior audiência pública. Explicou que a proposta de Fiscalização Evolutiva, já testada em projetos-piloto, busca considerar os diferentes níveis de maturidade institucional dos prestadores e permitir o acompanhamento objetivo de sua evolução, sem prejuízo da qualidade dos serviços. Indicou a expectativa de início gradual da aplicação da metodologia a partir de janeiro de 2027, após os procedimentos de consulta, audiência e edição da resolução. Mencionou, ainda, a revisão de itens de não conformidade e o aprimoramento dos procedimentos de fiscalização. O Diretor Geral destacou o caráter de apoio e aperfeiçoamento da metodologia e reconheceu a contribuição do coordenador João Matheus em sua concepção. O Diretor Administrativo e Financeiro parabenizou a equipe, ressaltando a importância da revisão periódica do estoque regulatório e a possibilidade de aproveitamento da experiência na fiscalização comercial. Os Diretores registraram que a aplicação prática poderá subsidiar novos aperfeiçoamentos, em consonância com a melhoria contínua. **4 - ENCERRAMENTO: Item 4.1 - Outros Assuntos.** O Diretor Geral, Dalto Favero Brochi, informou que entrará em férias na segunda-feira seguinte, pelo período de quinze dias, justificando eventual ausência nas reuniões realizadas nesse intervalo. Não havendo outros assuntos, agradeceu aos Diretores, assessores e equipe de apoio e declarou encerrada a 27ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada às dez horas e quarenta e oito minutos (10h48), ressaltando que na parte de deliberações todos os votos dos Diretores haviam sido lidos em sua íntegra e que a gravação da reunião seria disponibilizada no sítio da ARES-PCJ, através do link:

Assinado por 4 pessoas: CAROLINE TÚBERO BACCHIN, CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA, RODRIGO LOPES DE FREITAS LEITÃO e DALTO FAVERO BROCHI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://stip-arespcj.1doc.com.br/verificacao/0B24-DAD6-21F9-C256 e informe o código 0B24-DAD6-21F9-C256

https://www.arespcj.com.br/conteudo/diretoria-colegiada. E eu, Caroline Túbero Bacchin, Assessora da Diretoria Técnica Operacional, redigi a presente Ata que, lida, achada conforme e aprovada, segue assinada pelos Diretores presentes e por mim, para que produza efeitos legais.

DALTO FAVERO BROCHI
Diretor Geral

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo e Financeiro

RODRIGO LOPES DE FREITAS LEITÃO
Diretor Técnico-Operacional

CAROLINE TÚBERO BACCHIN
Assessora da Diretoria Técnica Operacional

Assinado por 4 pessoas: CAROLINE TÚBERO BACCHIN, CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA, RODRIGO LOPES DE FREITAS LEITÃO e DALTO FAVERO BROCHI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://stip-arespcj.1doc.com.br/verificacao/0B24-DAD6-21F9-C256 e informe o código 0B24-DAD6-21F9-C256

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0B24-DAD6-21F9-C256

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- CAROLINE TÚBERO BACCHIN (CPF 295.XXX.XXX-86) em 20/10/2026 15:28:49 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA (CPF 213.XXX.XXX-60) em 20/10/2026 15:34:27 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RODRIGO LOPES DE FREITAS LEITÃO (CPF 281.XXX.XXX-51) em 20/10/2026 16:29:04 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- DALTO FAVERO BROCHI (CPF 062.XXX.XXX-21) em 03/11/2026 10:16:51 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://stip-arespcj.1doc.com.br/verificacao/0B24-DAD6-21F9-C256